

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 447

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Decreto nº 18.299, de 10 de abril de 2018,

## RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer os valores das diárias para atender as despesas com deslocamento, no âmbito do território do Estado da Bahia, na forma do quadro abaixo:

CARGOS/EMPREGOS/FUNÇÕES	VALOR (R\$)
DAS-2 A	179,00
DAS-2C, DAS-3 e ocupantes de cargos e empregos permanentes de nível superior	171,00
DAI-4	146,00
DAI-5 e demais servidores públicos	124,00

Art. 2º - Nos deslocamentos para outros Estados, e para a cidade de Salvador, os valores fixados na tabela indicada no Artigo anterior serão incrementados nos seguintes percentuais:

- I – 100% (cem por cento), para as cidades de Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Manaus;
- II – 90% (noventa por cento), para as cidades de Recife, Porto Alegre, Belém, Fortaleza e Natal;
- III - 80% (oitenta por cento) para as capitais dos demais Estados, inclusive para a cidade de Salvador;
- IV – 60% (sessenta por cento), para as demais cidades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 1065, de 15 de agosto de 2011.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de abril de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)